

Resolução nº 221/2019 – CIB**Goiânia, 06 de dezembro de 2019.**

Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI e da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2019, a partir da primeira parcela de 2020, a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Cavalcante, Nova Veneza, Piracanjuba, Santa Terezinha de Goiás, Teresina de Goiás e Trindade, com as seguintes alterações:

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CAVALCANTE			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
ANAPOLIS	16.075,03	0,00	-16.075,03
CAMPOS BELOS	44.745,52	5.841,82	-38.903,70
CAVALCANTE	207.162,26	256.760,79	49.598,53
GOIANIA	50.617,31	55.997,54	5.380,23
MINAÇU	5.717,11	5.717,11	0,00
TOTAL	324.317,23	324.317,26	0,03
HOSPITALAR			
ANAPOLIS	24.666,01	0,00	-24.666,01
CAMPOS BELOS	24.220,14	29.257,72	5.037,58
CAVALCANTE	125.439,87	104.725,66	-20.714,21
GOIANIA	34.193,84	86.630,07	52.436,23
PLANALTINA	0,00	9.222,32	9.222,32
TOTAL	208.519,86	229.835,77	21.315,91
NOVA VENEZA			
GOIANIA	186.280,51	160.348,98	-25.931,53
NOVA VENEZA	95.884,32	121.815,84	25.931,52
TOTAL	282.164,83	282.164,82	-0,01
HOSPITALAR			
GOIANIA	221.549,18	256.495,19	34.946,01
NOVA VENEZA	34.926,74	13.226,77	-21.699,97
TOTAL	256.475,92	269.721,96	13.246,04
PIRACANJUBA			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
APARECIDA DE GOIANIA	82.381,46	68.552,40	-13.829,06
GOIANIA	339.278,96	339.278,96	0,00
PIRACANJUBA	736.454,93	750.283,99	13.829,06
TRINDADE	3.075,24	3.075,24	0,00
TOTAL	1.161.190,59	1.161.190,59	0,00
HOSPITALAR			
APARECIDA DE GOIANIA	68.734,19	68.734,19	0,00
GOIANIA	371.615,65	371.615,65	0,00
PIRACANJUBA	286.112,58	286.112,58	0,00
TOTAL	726.462,42	726.462,42	0,00
SANTA TEREZINHA DE GOIAS			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
ANAPOLIS	9.640,23	9.444,84	-195,39
CERES	71.954,28	55.583,81	-16.370,47
GOIANIA	89.164,90	75.007,45	-14.157,45
SANTA RITA DO NOVO DESTINO	43.118,42	0,00	-43.118,42
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	120.196,33	194.038,02	73.841,69
TOTAL	334.074,16	334.074,12	-0,04
HOSPITALAR			
ANAPOLIS	18.215,84	12.182,73	-6.033,11
CERES	66.304,82	58.439,75	-7.865,07




COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

GOIANESIA	1.329,02	1.329,02	0,00
GOIANIA	71.087,05	71.087,05	0,00
SANTA TEREZINHA DE GOIAS	130.347,37	138.347,37	8.000,00
TOTAL	287.284,10	281.385,92	-5.898,18
TERESINA DE GOIAS			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
CAMPOS BELOS	24.119,78	5.725,54	-18.394,24
CAVALCANTE	17.232,95	2.247,03	-14.985,92
FORMOSA	7.474,88	0,00	-7.474,88
GOIANIA	40.935,74	31.564,37	-9.371,37
TERESINA DE GOIAS	14.799,14	63.334,59	48.535,45
MONTE ALEGRE DE GOIAS	0,00	1.690,94	1.690,94
TOTAL	104.562,49	104.562,47	-0,02
HOSPITALAR			
CAMPOS BELOS	23.371,28	18.881,92	-4.489,36
FORMOSA	1.153,90	0,00	-1.153,90
GOIANIA	64.273,38	68.831,81	4.558,43
CAVALCANTE	0,00	8.736,30	8.736,30
TOTAL	88.798,56	96.450,03	7.651,47
TRINDADE			
AMBULATORIAL			
MUNICÍPIO	ATUAL	REMANEJAMENTO	DIFERENÇA
APARECIDA DE GOIANIA	1.310,00	1.310,00	0,00
GOIANIA	687.555,43	629.762,69	-57.792,74
TRINDADE	2.973.500,37	3.031.293,10	57.792,73
TOTAL	3.662.365,80	3.662.365,79	-0,01
HOSPITALAR			
APARECIDA DE GOIANIA	193.741,84	193.741,84	0,00
GOIANIA	2.327.422,93	2.327.422,93	0,00
TRINDADE	1.025.007,27	1.025.007,27	0,00
TOTAL	3.546.172,04	3.546.172,04	0,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS